

Instituição Parceira: Assistencia Universal Bom Pastor.
Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche.
Finalidade: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Valor do Termo de Aditamento: R\$ 394.047,80.
Data de assinatura: 30 de junho de 2021.
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008824/2017-SE.
Termo de Colaboração: Nº 008824/2017-SE.
Termo de Aditamento: Nº. 05-008824/2017-SE.
Processo Administrativo: Nº 31.298/2017.
Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.
Instituição Parceira: Núcleo Batura - Serviço de Promoção da Família.
Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche.
Finalidade: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Valor do Termo de Aditamento: R\$ 2.906.102,53.
Data de assinatura: 30 de junho de 2021.
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004924/2017-SE.
Termo de Colaboração: Nº 004924/2017-SE.
Termo de Aditamento: Nº. 05-004924/2017-SE.
Processo Administrativo: Nº 31.139/2017.
Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.
Instituição Parceira: Associação Alfredo Caria de Carvalho.
Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche.
Finalidade: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Valor do Termo de Aditamento: R\$ 673.821,74.
Data de assinatura: 30 de junho de 2021.
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007124/2017-SE.
Termo de Colaboração: Nº 007124/2017-SE.
Termo de Aditamento: Nº. 05-007124/2017-SE.
Processo Administrativo: Nº 31.269/2017.
Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.
Instituição Parceira: Clube de Mães São Pedro Apóstolo.
Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche.
Finalidade: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Valor do Termo de Aditamento: R\$ 260.071,55.
Data de assinatura: 30 de junho de 2021.
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008224/2017-SE.
Termo de Colaboração: Nº 008224/2017-SE.
Termo de Aditamento: Nº. 06-008224/2017-SE.
Processo Administrativo: Nº 31.271/2017.
Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.
Instituição Parceira: ONG - Instituto Cultural e Cidadania Santa Rita.
Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche.
Finalidade: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Valor do Termo de Aditamento: R\$ 394.047,80.
Data de assinatura: 30 de junho de 2021.
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006124/2017-SE.
Termo de Colaboração: Nº 006124/2017-SE.
Termo de Aditamento: Nº. 05-006124/2017-SE.
Processo Administrativo: Nº 31.167/2017.
Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.
Instituição Parceira: Associação Jardim Irmã Eleonora.
Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche.
Finalidade: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Valor do Termo de Aditamento: R\$ 788.095,60.
Data de assinatura: 30 de junho de 2021.
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005624/2017-SE.
Termo de Colaboração: Nº 005624/2017-SE.
Termo de Aditamento: Nº. 05-005624/2017-SE.
Processo Administrativo: Nº 31.150/2017.
Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.
Instituição Parceira: Associação Cultural e Ambiental Chico Mendes.
Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche.
Finalidade: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Valor do Termo de Aditamento: R\$ 472.857,36.
Data de assinatura: 30 de junho de 2021.
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008324/2017-SE.
Termo de Colaboração: Nº 008324/2017-SE.
Termo de Aditamento: Nº. 05-008324/2017-SE.
Processo Administrativo: Nº 31.294/2017.
Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.
Instituição Parceira: Instituto Santa Rosália.
Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche.
Finalidade: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Valor do Termo de Aditamento: R\$ 409.809,71.
Data de assinatura: 30 de junho de 2021.
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009524/2017-SE.
Termo de Colaboração: Nº 009524/2017-SE.
Termo de Aditamento: Nº. 05-009524/2017-SE.
Processo Administrativo: Nº 31.170/2017.
Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.
Instituição Parceira: Associação SOS Família São Geraldo.
Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche.
Finalidade: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Valor do Termo de Aditamento: R\$ 394.047,80.
Data de assinatura: 30 de junho de 2021.
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009724/2017-SE.
Termo de Colaboração: Nº 009724/2017-SE.
Termo de Aditamento: Nº. 05-009724/2017-SE.
Processo Administrativo: Nº 31.266/2017.
Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.
Instituição Parceira: Centro Cultural e Educacional Vila Izildinha e Jardim Jacy.
Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche.
Finalidade: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Valor do Termo de Aditamento: R\$ 378.285,89.
Data de assinatura: 30 de junho de 2021.
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007924/2017-SE.
Termo de Colaboração: Nº 007924/2017-SE.
Termo de Aditamento: Nº. 05-007924/2017-SE.
Processo Administrativo: Nº 31.290/2017.
Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.
Instituição Parceira: Instituto de Solidariedade Vamos Educar.
Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche.
Finalidade: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Valor do Termo de Aditamento: R\$ 358.583,50.
Data de assinatura: 30 de junho de 2021.
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009124/2017-SE.
Termo de Colaboração: Nº 009124/2017-SE.
Termo de Aditamento: Nº. 05-009124/2017-SE.
Processo Administrativo: Nº 31.309/2017.
Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.
Instituição Parceira: Núcleo Social do Parque São Miguel Girassol.
Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche.
Finalidade: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Valor do Termo de Aditamento: R\$ 898.428,98.
Data de assinatura: 30 de junho de 2021.
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004524/2017-SE.
Termo de Colaboração: Nº 004524/2017-SE.
Termo de Aditamento: Nº. 05-004524/2017-SE.
Processo Administrativo: Nº 31.132/2017.
Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.
Instituição Parceira: ABIS - Aliança Brasileira Pela Inclusão Social.
Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche.
Finalidade: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração de 1º de julho de 2021 até 30 de setembro de 2021.
Valor do Termo de Aditamento: R\$ 256.777,05.
Data de assinatura: 30 de junho de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005524/2017-SE.
Termo de Colaboração: Nº 005524/2017-SE.
Termo de Aditamento: Nº. 06-005524/2017-SE.
Processo Administrativo: Nº 31.149/2017.
Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.
Instituição Parceira: Associação Cultural Comunitária São João Batista.
Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche.
Finalidade: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Valor do Termo de Aditamento: R\$ 1.536.786,42.
Data de assinatura: 30 de junho de 2021.
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006924/2017-SE.
Termo de Colaboração: Nº 006924/2017-SE.
Termo de Aditamento: Nº. 05-006924/2017-SE.
Processo Administrativo: Nº 31.267/2017.
Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.
Instituição Parceira: Centro Social Brasil Vivo.
Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche.
Finalidade: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Valor do Termo de Aditamento: R\$ 1.152.589,82.
Data de assinatura: 30 de junho de 2021.
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007024/2017-SE.
Termo de Colaboração: Nº 007024/2017-SE.
Termo de Aditamento: Nº. 05-007024/2017-SE.
Processo Administrativo: Nº 31.268/2017.
Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.
Instituição Parceira: Clube de Mães Novo Recreio.
Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche.
Finalidade: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Valor do Termo de Aditamento: R\$ 652.149,11.
Data de assinatura: 30 de junho de 2021.
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007524/2017-SE.
Termo de Colaboração: Nº 007524/2017-SE.
Termo de Aditamento: Nº. 05-007524/2017-SE.
Processo Administrativo: Nº 31.270/2017.
Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.
Instituição Parceira: Grupo Espirita Dr. Bezerra de Menezes.
Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche.
Finalidade: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Valor do Termo de Aditamento: R\$ 283.714,42.
Data de assinatura: 30 de junho de 2021.
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009024/2017-SE.
Termo de Colaboração: Nº 009024/2017-SE.
Termo de Aditamento: Nº. 05-009024/2017-SE.
Processo Administrativo: Nº 31.300/2017.
Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.
Instituição Parceira: Núcleo Cultural Do Parque Mikail - N.C.P.M..
Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche.
Finalidade: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Valor do Termo de Aditamento: R\$ 531.964,53.
Data de assinatura: 30 de junho de 2021.
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008624/2017-SE.
Termo de Colaboração: Nº 008624/2017-SE.
Termo de Aditamento: Nº. 05-008624/2017-SE.
Processo Administrativo: Nº 31.143/2017.
Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.
Instituição Parceira: Associação Beneficente Nova Vida.
Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche.
Finalidade: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Valor do Termo de Aditamento: R\$ 539.845,49.
Data de assinatura: 30 de junho de 2021.
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007824/2017-SE.
Termo de Colaboração: Nº 007824/2017-SE.
Termo de Aditamento: Nº. 05-007824/2017-SE.
Processo Administrativo: Nº 31.285/2017.
Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.
Instituição Parceira: Instituto de Assistência Social Jesus Menino.
Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche.
Finalidade: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Valor do Termo de Aditamento: R\$ 334.940,63.
Data de assinatura: 30 de junho de 2021.
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009324/2017-SE.
Termo de Colaboração: Nº 009324/2017-SE.
Termo de Aditamento: Nº. 05-009324/2017-SE.
Processo Administrativo: Nº 31.313/2017.
Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.
Instituição Parceira: Organização Eco Social Água Azul, Formação, Pesquisa, Projetos e Eventos.
Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche.
Finalidade: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Valor do Termo de Aditamento: R\$ 638.357,44.
Data de assinatura: 30 de junho de 2021.
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000124/2018-SE.
Termo de Colaboração: Nº 000124/2018-SE.
Termo de Aditamento: Nº. 04-000124/2018-SE.
Processo Administrativo: Nº 31.260/2017.
Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.
Instituição Parceira: Associação Assistencial e Cultural Tarsila do Amaral.
Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche.
Finalidade: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Valor do Termo de Aditamento: R\$ 311.297,76.
Data de assinatura: 30 de junho de 2021.
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
A Secretaria de Educação torna público o extrato do Termo de Colaboração com dispensa de Chamamento Público, prevista no Inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015, firmado com Organização da Sociedade Civil e esta Secretaria de Educação para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica / Educação Infantil - Creche, conforme segue:
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº. 000924/2021-SESE - RPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38.310/2019
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA: MUNICÍPIO DE GUARULHOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
INSTITUIÇÃO PARCEIRA: INSTITUTO EDUCACIONAL E AÇÃO SOCIAL GUADALUPE
MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA/EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE
FINALIDADE: ATENDIMENTO CRECHE - 112 VAGAS DE PERÍODO INTEGRAL
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05 de julho de 2021
VIGÊNCIA: 05 ANOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.
RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 5.843.883,36

SECRETARIA DE CULTURA

DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE GUARULHOS

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO CULTURAL

A Secretaria de Cultura, Através do Departamento do conservatório Municipal de Guarulhos Divisão de Formação Cultural, torna publico a convocação dos agentes de leitura de acordo com os Editais n/s 04/2020-SC e 02/2021-SC.

Os aprovados deverão entrar em contato pelo e-mail agenteleituraguarulhos@gmail.com, para iniciar os procedimentos de ingresso na data desta publicação ate o dia 16/07/2021, maiores informações pelo telefone 20877441, Divisão Administrativa de Formação Cultural.

Relação dos Candidatos do Programa Agentes de Leitura 2020 (Edital nº 04/2020-SC)

Aline Vasconselhos Bonifacio
Ana Carolina Tomas dos Santos

Andreia Rodrigues P ereira
 Antonio Michele Godoi Blasotti
 Carolina Vega Silva
 Daniel dos Santos Felinto
 Eduardo Cosme Ferreira Alves
 Elias dos Santos Resende
 Felipe Andrade Souza
 Gabriela Umbelino Lotéria
 Giovana Gonzalez
 Gustavo Albertão
 Iuri de Sousa Jesus
 João Marcelo Gomes Bortoleto
 Júlia Midory Madeu Ida
 Livia de Lima Conceição
 Maisa Augusto Dias
 Matheus Gonçalves de Oliveira
 Pedro Henrique Antonio Lessa Otsuzi
 Rebecca Godoi Blasotti
 Renato Alves Pereira da Silva
 Sabrina Freitas de Paula
 Samara Silva Santos
 Tatiane Izidoro da Silva

Relação Candidatos do Programa Agentes de Leitura 2021 (Edital nº 02/2021-SC)

Amarielly Rocha Santos
 Agatha Naama de Jesus Teixeira Soares
 Amanda Rodrigues Silva
 Andre Soares Silva
 Beatriz Alves de Souza
 Brian Rodrigues Dias
 Carolina Lorraine Valerio de Lacerda
 Danielle Carvalho da Silva Santos
 Filipe Galdino da Silva
 Gabriel Lima dos Santos
 Gabriela Pereira Bueno
 Giovana Almeida Costa
 Giovana Spina de Melo
 Iasmin Ribeiro Leal
 Jonas de Souza Aguiar
 Jonathan Augusto Santos Silva de Souza
 Lorrainy Pinheiro Souza
 Maria Eduarda Moraes Coelho
 Maria Eduarda P ereira de Souza
 Rafael Guilherme da Silva
 Sabrina Teixeira Vieira
 Stefany Silva Duarte
 Taina de Oliveira
 Thiago Souza da Silva
 Wallace Jose Silva

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 008/2021-SM PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelecem as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário de Meio Ambiente, THIAGO DE AZEVEDO LOPES FONSECA, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor abaixo nomeado, em decorrência de licença médica de servidor, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos Contratos e Autorizações de Fornecimento pertencentes a esta Pasta, respectivamente, ficando as demais informações sem alterações:

Documento	OBJETO	GESTOR (Titulares e/ou suplentes)
Autorizações de Fornecimento /contratos	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS PERMANENTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Excluir: Nelson Balsalobre Maciel - CF 34310 Incluir: Maria Ivoneide Costa - CF 27451
Autorizações de Fornecimento / Contratos	Aquisições e contratações pelo FUNDAMBIENTAL	Excluir: Nelson Balsalobre Maciel - CF 34310 Incluir: Maria Ivoneide Costa - CF 27451
Autorizações de Fornecimento / Contratos	Aquisições e contratações pelo Fundo Zoo	Excluir: Nelson Balsalobre Maciel - CF 34310 Incluir: Maria Ivoneide Costa - CF 27451

- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA INTERNA Nº 016/2021-SASP

de 07 de julho de 2021.

O Secretário Para Assuntos de Segurança Pública em exercício, RICARDO MELCHIADES, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Inciso I, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1.429/68, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades referentes aos fatos relatados no Processo Administrativo nº 37.438/2020, conforme Processo Administrativo nº 21.928/2021.

RESOLVE:

1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria Interna nº 008/2021-SASP, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme Memorando nº 002/2021-CS.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 090/2021-SASP02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal MESSIAS PIRES DE CARVALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso III, letra C, anexo II da Lei Municipal nº 7.792/2019, e do artigo 205-I da Lei Municipal nº 1.429/1968; e

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 20.526/2021-SASP02

RESOLVE:

1 - Suspende o prazo processual da Unidade Instauradora da Portaria 087/2021-SASP02, entre os dias 12/06/2021 e 16/07/2021; e

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 142/2021-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, RICARDO RUI RODRIGUES ROSA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização e ateste da execução dos contratos desta Pasta.

ARPOU CF Nº	PA	EMPRESA	OBJETO	GESTORES	FISCAIS
28011/2021	39631/2020	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	FORNECIMENTO DE LUVAS PARA USO CIRÚRGICO ESTÉRIL.	LARISSA SALIM SANCHES- CF 59.340 RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099 PATRÍCIA LIQUIERI - CF 55.600	JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 ISIS DE CARVALHO ORSINI- CF 48.307 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551
27911/2021	39908/2020	BLUE DENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	25% - FORNECIMENTO DE FILME PARA RAO X	LARISSA SALIM SANCHES- CF 59.340 RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099 PATRÍCIA LIQUIERI - CF 55.600	JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 ISIS DE CARVALHO ORSINI- CF 48.307 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551
27411/2021	32820/2020	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FORNECIMENTO DE AGULHAS ULTRAFINAS.	LARISSA SALIM SANCHES- CF 59.340 RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099 PATRÍCIA LIQUIERI - CF 55.600	JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 ISIS DE CARVALHO ORSINI- CF 48.307 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551
30011/2021	41171/2020	GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	75% - FORNECIMENTO DE CAIXA PARA PÉRFURO CORTANTE 07E 03 LITROS PAPELÃO	LARISSA SALIM SANCHES- CF 59.340 RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099 PATRÍCIA LIQUIERI - CF 55.600	JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 ISIS DE CARVALHO ORSINI- CF 48.307 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551
28311/2021	42511/2020	STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML.	LARISSA SALIM SANCHES- CF 59.340 RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099 PATRÍCIA LIQUIERI - CF 55.600	JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 ISIS DE CARVALHO ORSINI- CF 48.307 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551
28211/2021	42511/2020	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: ÁGUA BIDESTILADA	LARISSA SALIM SANCHES- CF 59.340 RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099 PATRÍCIA LIQUIERI - CF 55.600	JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 ISIS DE CARVALHO ORSINI- CF 48.307 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551
28111/2021	42511/2020	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: PALIPERIDONA, PALMITATO 100 MG/ML.	LARISSA SALIM SANCHES- CF 59.340 RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099 PATRÍCIA LIQUIERI - CF 55.600	JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 ISIS DE CARVALHO ORSINI- CF 48.307 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 143/2021-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, RICARDO RUI RODRIGUES ROSA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;

Considerando o que consta no Memorando 102/2021-SS-DTACJ-SS21.05,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização e ateste da execução dos contratos desta Pasta.

CPS Nº	PA	EMPRESA	OBJETO	GESTOR
29001/2018	3229/2018	PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A	SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIA COM EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS DESIGNADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS	TITULAR: JULIA MARIA FORNAROLO CF. 27.326 UNIDADE: SEDE SUPLENTE: ROGÉRIO WATANUKI HIGASHI CF. 59.128 UNIDADE: SEDE
FISCAL				
FISCAL TITULAR: DALVA DA SILVA NASCIMENTO CF.: 16.994 UNIDADE: TRANSPORTE SANITÁRIO		FISCAL SUPLENTE: MAURICIO LEMES CF.: 15.665 UNIDADE: TRANSPORTE SANITÁRIO		
FISCAL TITULAR: FERNANDA CRISTINA RUFINO ULIANA CF.: 56.317 UNIDADE: ESCOLA SUS		FISCAL SUPLENTE CRISTIANE CAVAZANI XAVIER CF.: 49.682 UNIDADE: ESCOLA SUS		
		FISCAL SUPLENTE ROSANGELA DE MATOS LIMA CF.: 19.028 UNIDADE: ESCOLA SUS		
FISCAL TITULAR: KETLLY RODRIGUES DE SOUZA CF. 37.838 UNIDADE: CCZ		FISCAL SUPLENTE: MARIA APARECIDA DA SILVA CF. 34.991 UNIDADE: CCZ FISCAL SUPLENTE: JULIANA CRISTINA SARDINHA CF. 49.182 UNIDADE: CCZ		
FISCAL TITULAR: SERGIO AUGUSTO POMPEO MANDOTTI CF.: 8.880 UNIDADE: PATRIMONIO		FISCAL SUPLENTE: RITA DE CASSIA ELIAS FERNANDES CF.: 60.859 UNIDADE: PATRIMONIO		
FISCAL TITULAR: CLAUDIA ADRIENE SILVESTRE MACHADO MELO CF.: 39701 UNIDADE: UPA PAULISTA		FISCAL SUPLENTE: CLAUDENOR JOSÉ DA SILVA CF.: 5.199 UNIDADE: UPA PAULISTA		
FISCAL TITULAR: CRISTIANE SOLIMA CARRERA GOBATO CF.: 59.724 UNIDADE: PA PARAVENTI		FISCAL SUPLENTE: TEREZINHA DE LOURDES DOS SANTOS CF.: 17.204 UNIDADE: PA PARAVENTI		
FISCAL TITULAR: MARIA GORETE LEITÃO CF.: 21.113 UNIDADE: PA DONA LUIZA		FISCAL SUPLENTE: SILVANA FERRAZ BATTAGINI DA SILVA CF.: 47.928 UNIDADE: PA DONA LUIZA		
FISCAL TITULAR: MARY HELEN MORAES CF.: 49.148 UNIDADE: PA BONSUCESSO		FISCAL SUPLENTE: CARLA OLIVEIRA PINTO CF.: 49.299 UNIDADE: PA BONSUCESSO		
FISCAL TITULAR: ROSA ALVES DE BRITO BERTÃO CF.: 58.971 UNIDADE: PA ALVORADA		FISCAL SUPLENTE: WESLEY ALAN NAVARRO CF.: 63.419 UNIDADE: PA ALVORADA		
FISCAL TITULAR: ANDRESSA LIMA JOSÉ CF.: 51.663 UNIDADE: SAMU CAVADAS		FISCAL SUPLENTE: LETÍCIA RETONDO MELO CF.: 48.124 UNIDADE: SAMU CAVADAS		
FISCAL TITULAR: PRISCILA RAMOS BEBIANO CF.: 50.855 UNIDADE: DAIS		FISCAL SUPLENTE: MIRUNA NOVAES MELO CF.: 59.321 UNIDADE: REGIÃO I		

Table with 2 columns: Fiscal Titleholder (FISCAL TITULAR) and Fiscal Substitute (FISCAL SUPLENTE). Includes names, CF numbers, and organizational units (UNIDADE) for various departments like Regional II, Regional III, and Regional IV.

Table with 2 columns: Fiscal Titleholder (FISCAL TITULAR) and Fiscal Substitute (FISCAL SUPLENTE). Includes names, CF numbers, and organizational units (UNIDADE) for various departments like Regional II, Regional III, and Regional IV.

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 144/2021-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, RICARDO RUI RODRIGUES ROSA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;

Considerando o que consta no Memorando 104/2021-SS-DTACJ-SS21.05,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização e ateste da execução dos contratos desta Pasta.

Table with 5 columns: CPS Nº, PA, EMPRESA, OBJETO, GESTOR. Lists various administrative services and their respective managers and units.

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 145/2021-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, RICARDO RUI RODRIGUES ROSA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;

Considerando o que consta no Memorando 105/2021-SS-DTACJ-SS21.05,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização e ateste da execução dos contratos desta Pasta.

Table with 5 columns: CPS Nº, PA, EMPRESA, OBJETO, GESTOR. Lists various administrative services and their respective managers and units.

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 149/2021-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA DE GUARULHOS, DR. RICARDO RUI RODRIGUES ROSA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

1. Retificar a Portaria nº 049/2017-SS, de 10/04/2017 que instituiu Grupo de Trabalho Permanente entre o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública de Guarulhos e a Secretaria da Saúde, no que tange a alteração e inclusão parcial de membros, conforme segue:

Coordenador: GLEIZE MIRELA SOARES DA PAZ - CF. 65599
Secretário (a): TALITA MONTEIRO OLIVEIRA MARQUES - CF. 59545
Representantes do Departamento de Recursos Humanos (SGE):
Titular: EVANDRO MALECKA MONTERO - CF. 49727
Suplente: OSCAR RODOLFO HIDALGO - CF. 46212

Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública Municipal de Guarulhos (STAP):

Titular: ROGERIO DE OLIVEIRA - CF. 30475
Suplente: CICERO SERGIO DE OLIVEIRA - CF. 44503
Representante do Departamento de Planejamento e Regulação da Saúde:

Titular: ANGELA MARIA GROKE - CF. 4030
Suplente: LUCILIO CAIO PAZIKAS - CF. 58670

Representante do Departamento de Vigilância em Saúde:

Titular: ANTONIO FRANCISCO PEREIRA - CF. 47412
Suplente: EDSON DE PAULA LIMA JUNIOR - CF. 70103

Representante do Departamento Coordenação da Urgência e Emergência :

Titular: ANDREIA SPERANDIO DURIGUETTO - CF. 40647
Suplente: DEBORA FELIX MENEZES - CF. 48218

Representante do Departamento de Assistência Integral à Saúde:

Titular: DENILSON TAKEHIRO TOGUCHI - CF. 31551
Suplente: LIGIA ORTOLANI DOS SANTOS - CF. 51520

Representante do Departamento do Financeiro da Saúde:

Titular: WONDERSON MORENO - CF. 22175
Suplente: LETICIA MICCHETTI - CF. 46735

Representante do Departamento de Gestão da Infraestrutura da Saúde:

Titular: WAGNER JOSE DE OLIVEIRA - CF. 47728
Suplente: SIMONE ELIZABETH DA COSTA NOBREGA - CF. 19897

Representante do Departamento Administrativo da Saúde:

Titular: DESDEMONA CAGNONE - CF. 26786
Suplente: TIAGO CASALINHO MARQUES - CF. 55620

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
EDITAL Nº 352/2021 25/06/2021

Table with 4 columns: P.A, OA, REQUERENTE, DESPACHO. Lists various suppliers and their bidding status.

EDITAL Nº 353/2021 25/06/2021

Table with 4 columns: P.A, OA, REQUERENTE, DESPACHO. Lists various suppliers and their bidding status.

EDITAL Nº 354/2021 25/06/2021

Table with 4 columns: P.A, OA, REQUERENTE, DESPACHO. Lists various suppliers and their bidding status.

EDITAL Nº 355/2021 25/06/2021

CADASTRO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO DA LISTA (C2), EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS SVS/MS Nº 344/98 E Nº 06/99 EM SEU ARTIGO 124. (ISOTRETINOINA) RAZÃO SOCIAL: RAIÁ DROGASIL S/A

CÓDIGO PACOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
9.70.25.09-9	PACOTE DE CIRURGIA DE PRK (CIRURGIA DE MIOPIA E ASTIGMATISMO)	R\$ 950,40
Composição: Honorário Cirurgião, Anestesiista, Instrumentadora, Internação, 01 diária, taxas, materiais, medicamentos)		
9.70.25.10-0	PACOTE DE CIRURGIA REFRACTIVA - TIPO LASIK (POR OLHO)	R\$ 950,40
Composição: Honorário Cirurgião, Anestesiista, Instrumentadora, Internação, 01 diária, taxas, materiais, medicamentos)		
9.70.25.10-1	PACOTE DE ESTRABISMO	R\$ 950,40
Composição: Honorário Cirurgião, Anestesiista, Instrumentadora, Internação, 01 diária, taxas, materiais, medicamentos)		
9.70.25.17-8	PACOTE DE APLICAÇÃO DE LUCENTIS OU EYLIA (monocular)	R\$ 3.801,60
Composição: HM, 01 ampola de Lucentis, materiais e taxas de sala.		
9.70.25.17-9	PACOTE DE T.T.T. TERMO TERAPIA TRANSPUPILAR	R\$ 1.128,60
Composição: Honorário Médicos, materiais, medicamento e taxas		
9.70.25.10-4	PACOTE DE ANGIOGRAFIA COM INDOCIANINA VERDE	R\$ 653,40
Composição: HM, materiais, medicamentos, taxa de sala, ampola de Indocianina e ampola de fluoresceína.		
9.70.25.18-1	PACOTE DE TRIANCINOLONA	R\$ 1.782,00
Composição: HM, Cirurgião, Anestesiista, instrumentador, serviços de enfermagem, taxas, medicamento e internação período de 06 (seis) horas		
9.70.25.18-2	PACOTE DE IMPLANTE INTRAVÍTREO DE POLÍMERO FARMACOLÓGICO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA OZURDEX	R\$ 4.180,00
Composição: HM, 01 ampola de Eyllia ou 01 ampola de Ozurdex, materiais e medicamentos.		
9.70.25.10-5	PACOTE DE FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE INTRA- OCULAR POR FACOEMULSIFICAÇÃO (INCLUSA A LENTE)	R\$ 3.062,00
ESTÃO INCLUSOS: Taxa de sala e equipamento de uso habitual; Materiais básicos de uso habitual; Fios de sutura conforme padronização; Medicamentos básicos, incluindo os anestésicos; Kit para facolegacy; Lente intraocular (R\$ 1.200,00); Honorários do cirurgião, auxiliar e Anestesiista. NÃO ESTÃO INCLUSOS: Fios de sutura além dos padronizados; Remoção do paciente; Custo referente a eventuais intercorrências clínicas e cirúrgicas mediante justificativa do médico responsável; Exame radiológico e laboratorial de qualquer espécie; Anátomo patológico.		
9.70.11.27-4	PACOTE DE FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE INTRA- OCULAR SEM HM (INCLUSA A LENTE)	R\$ 2.825,30
ESTÃO INCLUSOS: Internação, Day Hospital, material de consumo, medicamentos inerentes ao procedimento e taxas; Lente Intraocular (R\$ 1.200,00). NÃO ESTÃO INCLUSOS: Honorários do Cirurgião auxiliar e anestesista.		
9.70.25.12-0	PACOTE DE VITRECTOMIA (VIA PARS PLANA)	R\$ 3.801,60
9.70.25.12-2	PACOTE DE VITRECTOMIA (VIA PARS PLANA) + RETINOPEXIA INTROFLEXÃO ESCLERAL + ENDO LASER	R\$ 7.009,20
9.70.25.12-3	PACOTE DE VITRECTOMIA (VIA PARS PLANA) + IMPLANTE DE ÓLEO DE SILICONE	R\$ 6.534,00
9.70.25.12-4	PACOTE DE VITRECTOMIA (VIA PARS PLANA) + IMPLANTE DE SILICONE COM LIO	R\$ 6.534,00
9.70.25.12-5	PACOTE DE VITRECTOMIA (VIA PARS PLANA) + RETINOPEXIA INTRA ESCLERAL + IMPLANTE DE ÓLEO DE SILICONE	R\$ 6.534,00
9.70.25.18-4	PACOTE DE VITRECTOMIA (VIA PARS PLANA) + FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LIO	R\$ 3.861,00
9.70.25.12-8	PACOTE DE VITRECTOMIA (VIA PARS PLANA) + RETINOPEXIA INTROFLEXÃO ESCLERAL	R\$ 6.296,40
ESTÃO INCLUSOS: Taxa de sala e equipamento de uso habitual; Materiais básicos de uso habitual; Fios de sutura conforme padronização; Medicamentos básicos, incluindo os anestésicos; Kit para facolegacy; Honorários do cirurgião, auxiliar e Anestesiista. NÃO ESTÃO INCLUSOS: Fios de sutura além dos padronizados; Remoção do paciente; Custo referente a eventuais intercorrências clínicas e cirúrgicas mediante justificativa do médico responsável; Exame radiológico e laboratorial de qualquer espécie; Anátomo patológico; Lente Intraocular.		
9.35.01.21-8	PACOTE DE VITRECTOMIA (VIA PARS PLANA) + FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LIO SEM HM	R\$ 3.964,00
ESTÃO INCLUSOS: Taxa de sala e equipamento de uso habitual; Materiais básicos de uso habitual; Fios de sutura conforme padronização; Medicamentos básicos, incluindo os anestésicos; Kit para facolegacy; Lente intraocular (R\$ 1.200,00). NÃO ESTÃO INCLUSOS: Honorários do cirurgião, auxiliar e Anestesiista; Fios de sutura além dos padronizados; Remoção do paciente; Custo referente a eventuais intercorrências clínicas e cirúrgicas mediante justificativa do médico responsável; Exame laboratorial de qualquer espécie.		
7.50.14.00-3	PACOTE DE IMPLANTE DE SILICONE INTRA – VITREO + RETINA COM INTRAESCLERAL	R\$ 6.458,80
ESTÃO INCLUSOS: Taxa de sala e equipamento de uso habitual; Materiais básicos de uso habitual; Fios de sutura conforme padronização; Medicamentos básicos, incluindo os anestésicos; Kit para facolegacy; Lente intraocular (R\$ 1.200,00); Honorários do cirurgião, auxiliar e Anestesiista. NÃO ESTÃO INCLUSOS: Fios de sutura além dos padronizados; Remoção do paciente; Custo referente a eventuais intercorrências clínicas e cirúrgicas mediante justificativa do médico responsável; Exame radiológico e laboratorial de qualquer espécie; Anátomo patológico.		
9.70.25.11-0	PACOTE DE IMPLANTE DE SILICONE INTRA - VITREO	R\$ 6.102,40
ESTÃO INCLUSOS: Taxa de sala e equipamento de uso habitual; Materiais básicos de uso habitual; Fios de sutura conforme padronização; Medicamentos básicos, incluindo os anestésicos; Honorários do cirurgião, auxiliar e Anestesiista. NÃO ESTÃO INCLUSOS: Fios de sutura além dos padronizados; Remoção do paciente; Custo referente a eventuais intercorrências clínicas e cirúrgicas mediante justificativa do médico responsável; Exame laboratorial de qualquer espécie.		
9.70.25.11-1	PACOTE DE TRANSPLANTE DE Córnea	R\$ 3.370,00
ESTÃO INCLUSOS: Taxa de sala e equipamento de uso habitual; Materiais básicos de uso habitual; Fios de sutura conforme padronização; Medicamentos básicos, incluindo os anestésicos; Honorários do cirurgião, auxiliar e Anestesiista. NÃO ESTÃO INCLUSOS: Fios de sutura além dos padronizados; Remoção do paciente; Custo referente a eventuais intercorrências clínicas e cirúrgicas mediante justificativa do médico responsável; Exame laboratorial de qualquer espécie.		
9.70.25.11-4	PACOTE DE PTERÍGIO - EXÉRESE	R\$ 534,60
Composição: Honorário Médicos, materiais, medicamento e taxas.		
9.70.25.11-6	PACOTE DE SUTURA	R\$ 1.128,60
Composição: Honorário Médicos, materiais, medicamento e taxas.		

CÓDIGO PACOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
9.70.25.12-1	PACOTE DE PARACENTESE	R\$ 1.009,80
Composição: Honorário Médicos, materiais, medicamento e taxas.		
9.35.00.63-7	PACOTE DE PARACENTESE COM LAVAGEM LOCAL SEM HM	R\$ 891,00
Composição: Honorário Médicos, materiais, medicamento e taxas.		
9.70.25.12-6	PACOTE DE IMPLANTE SECUNDÁRIO DE LENTE	R\$ 1.663,20
Composição: Honorário Médicos, materiais, medicamento e taxas e lente intraocular.		
9.70.25.12-7	PACOTE DE IMPLANTE SECUNDÁRIO DE LENTE + VITRECTOMIA	R\$ 3.861,00
Composição: Honorário Médicos, materiais, medicamento e taxas e lente intraocular		
9.70.25.13-0	PACOTE DE CIRURGIA COM SUTURA DE ESCLERA	R\$ 415,80
Composição: Diárias, Taxas de Sala, Equipamentos usados nas cirurgias, Materiais e Medicamentos.		
9.70.25.13-1	PACOTE DE ENUCLEAÇÃO SEM IMPLANTE	R\$ 1.158,30
Composição: Diárias, Taxas de Sala, Equipamentos usados nas cirurgias, Materiais e Medicamentos.		
9.70.25.13-2	PACOTE DE ENUCLEAÇÃO COM IMPLANTE SEM HM	R\$ 1.009,80
Composição: Diárias, Taxas de Sala, Equipamentos usados nas cirurgias, Materiais e Medicamentos.		
9.70.25.13-3	PACOTE DE RECONSTRUÇÃO DE GLOBO OCULAR C/ LESÃO DE ESTRUTURAS	R\$ 3.445,20
Composição: Diárias, Taxas de Sala, Equipamentos usados nas cirurgias, Materiais e Medicamentos.		
9.70.25.13-6	PACOTE DE CIRURGIAS ANTIGLAUCOMATOSAS	R\$ 1.663,20
Composição: Diárias, Taxas de Sala, Equipamentos usados nas cirurgias, Materiais e Medicamentos.		
9.70.25.13-9	PACOTE DE IRIDOCICLECTOMIA	R\$ 1.425,60
Composição: Diárias, Taxas de Sala, Equipamentos usados nas cirurgias, Materiais e Medicamentos.		
9.70.25.14-2	PACOTE DE TUMOR DE ÓRBITA - EXÉRESE	R\$ 2.613,60
Composição: Diárias, Taxas de Sala, Equipamentos usados nas cirurgias, Materiais e Medicamentos.		
9.70.25.14-5	PACOTE DE RETINOPEXIA COM INTROFLEXÃO SEM HM	R\$ 2.352,24
Composição: Diárias, Taxas de Sala, Equipamentos usados nas cirurgias, Materiais e Medicamentos.		
9.70.25.14-6	PACOTE DE RETINOPEXIA PNEUMÁTICA SEM HM	R\$ 986,04
Composição: Diárias, Taxas de Sala, Equipamentos usados nas cirurgias, Materiais e Medicamentos.		
9.70.25.14-8	PACOTE DE DACRIOCISTORRINOSTOMIA	R\$ 1.663,20
Composição: Diárias, Taxas de Sala, Equipamentos usados nas cirurgias, Materiais e Medicamentos.		
9.70.25.15-7	PACOTE DE CALÁZIO	R\$ 332,20
Composição: Diárias, Taxas de Sala, Equipamentos usados nas cirurgias, Materiais e Medicamentos.		
9.70.25.16-1	PACOTE DE CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ENTRÓPIO E ECTRÓPIOS	R\$ 1.188,00
Composição: Diárias, Taxas de Sala, Equipamentos usados nas cirurgias, Materiais e Medicamentos.		
9.70.25.16-2	PACOTE DE PTOSE	R\$ 1.188,00
Composição: Diárias, Taxas de Sala, Equipamentos usados nas cirurgias, Materiais e Medicamentos.		
9.70.25.16-4	PACOTE DE SUTURA DE PÁLPEBRA	R\$ 801,90
Composição: Diárias, Taxas de Sala, Equipamentos usados nas cirurgias, Materiais e Medicamentos.		
9.70.25.16-6	PACOTE DE RESSECÇÃO DE TUMORES PALPEBRAIS	R\$ 498,96
Composição: Diárias, Taxas de Sala, Equipamentos usados nas cirurgias, Materiais e Medicamentos.		
9.70.25.10-3	PACOTE DE ENDOFOTOCOAGULAÇÃO A LASER	R\$ 336,20
Composição: Diárias, Taxas de Sala, Equipamentos usados nas cirurgias, Materiais e Medicamentos, HM.		
9.70.25.10-7	PACOTE DE CIRURGIA REFRACTIVA - HIPERMETROPIA	R\$ 689,04
Composição: Diárias, Taxas de Sala, Equipamentos usados nas cirurgias, Materiais e Medicamentos, HM.		
9.70.25.10-9	PACOTE DE SILICONE + RETINOPEXIA + FACECTOMIA COM LIO	R\$ 6.534,00
Composição: Diárias, Taxas de Sala, Equipamentos usados nas cirurgias, Materiais e Medicamentos, HM.		
9.70.25.11-3	PACOTE DE RETINOPEXIA PNEUMÁTICA + VITRECTOMIA E ENDOLASER	R\$ 5.346,00
Composição: Diárias, Taxas de Sala, Equipamentos usados nas cirurgias, Materiais e Medicamentos, HM. Guarulhos, 12 de julho de 2021.		

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/1993, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação de prestação de serviços de assistência à saúde, com base no artigo 25, caput do diploma legal acima citado, o seguinte processo: PA: 66/2021. Contratada: **CEDIMEN CENTRO DE DIAGNÓSTICOS EM MEDICINA NUCLEAR**. Valor: R\$ 305.740,91 (trezentos e cinco mil, setecentos e quarenta reais e noventa e um centavos).

EXTRATO DE DESCREDECIMENTO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, considerando o teor do contido do PA.1084/2019, comunicando o **DESCREDECIMENTO** por motivo de requerimento do prestador de serviço: Contratante: IPREF – Contratado: **MAURO MENGAR**, data do descredenciamento: 10/06/2021.

acesse o site da

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

www.guarulhos.sp.gov.br